



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (44) 3288-7000

E-mail: compras.saude@sarandi.pr.gov.br

PORTARIA 3566/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2.685/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias para o servidor, Márcio Manoel de Souza CPF: 031.xxx.xxx-77, que possui o cargo de Secretário Municipal de Saúde, sendo concedida 01 (uma) diária para custeio e despesa decorrente da viagem realizada, conforme previsto na Lei n.º 2685/2021.

Art. 2º. O montante total da diária é correspondente ao valor de **R\$ 372,71 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia para viagem até a cidade de Curitiba P/R. O meio de transporte será com veículo oficial.

Quilometragem: 420 km.

Art. 3º. Ainda justifica-se a realização da viagem para participar do almoço em reconhecimento ao incrível desempenho do município de Sarandi no desafio das Primeiras – Damas: Unidas Contra à Dengue.

Art. 4º. Previsão de saída e retorno: **saída às 06:00 horas do dia 03/04/2024 e retorno no dia 04/04/2024 as 12:00 horas.**

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Walter Volpato
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL, 27 de março de 2024.